



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17/PP-CMI

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante: **S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda - Me**, com endereço na Rua José Vitor, nº 108, Bairro Fátima, Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.055.771/0001-60, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **LOTE II** no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do **LOTE III** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do **LOTE IV** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e do **LOTE V** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), objeto do Pregão Presencial Nº 002/17/PP-CMI, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos sistemas, com respectivas cessões de direitos e licenças de uso mensal, compreendendo migração, customização, instalação, manutenção técnica, e treinamento de pessoal nas diversas áreas da Câmara Municipal de Ipaporanga, devidamente dividida em Lotes e em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 25 de maio de 2017.

Raimundo Bezerra Lima
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17/PP-CMI

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 002/17/PP-CMI, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante **S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda - Me**, CNPJ: Nº 35.055.771/0001-60, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Ipaporanga, 25 de maio de 2017.

Agamenon Alves de Almeida
Agamenon Alves Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga